



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.200

De 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.734 de 08 de novembro de
2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil
reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(029) 01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.30.00R\$ 1.400.000,00

Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Trânsito

(031) 01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.39.00R\$ 604.000,00

Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Trânsito

TOTAL:R\$ 2.004.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação com recursos da
aplicação da Legislação de Trânsito – Multas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/11/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A0E-BBD9-EE02-0C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/11/2023 10:21:12
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1A0E-BBD9-EE02-0C6C>